

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof.^a Dr.^a Valéria de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Francisco Estácio Neto
Pró-Reitor de Infraestrutura

Prof. Ms. Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin
Pró-Reitora de Administração e Gestão de Pessoas

Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Dr.^a Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Ms. Edson Modesto de Araújo Júnior
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	07
Outros	08
Progressão Funcional	14
Retificação	15

DESIGNAÇÃO

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 012, DE 09 DE MARÇO DE 2011. A Diretora do Campus da UNIR em Cacoal, Prof^ª. Dr^ª Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhes são conferidas; RESOLVE:

1- Designar a docente Ms **Sonia Mara Nita** para executar a atividade de Cerimonial da Colação de Grau da XIII Turma de Direito a realizar-se em 17 de março de 2011, no Campus da UNIR em Cacoal;

2- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 013, DE 11 DE MARÇO DE 2011. A Diretora do Campus da UNIR em Cacoal, Prof^ª. Dr^ª Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhes são conferidas; RESOLVE:

1- Designar Comissão para proceder à revisão e sistematização dos arquivos de acadêmicos do Curso de Direito do Campus de Cacoal;

2- A Comissão terá a composição a seguir: Prof. Ms. **Silvério dos Santos Oliveira** – Presidente; Prof^ª. Ms. **Simone Maria Gonçalves de Oliveira** – Membro; e **Joselita Alves Oliveira**;

3- Os trabalhos serão concluídos no prazo de 30 dias;

4- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

5- Revogam-se as disposições em contrário.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 017, DE 21 DE MARÇO DE 2011. A Diretora do Campus da UNIR em Cacoal, Prof^ª. Dr^ª Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas; RESOLVE:

1- Designar o servidor **Ivan Clair C. Dias Tavares** para exercer a função de Coordenador de Esportes e Lazer do Campus de Cacoal;

2- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 018, DE 25 DE MARÇO DE 2011. A Diretora do Campus da UNIR em Cacoal, Prof^ª. Dr^ª Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas; RESOLVE:

Designar o docente Ms. **Otacílio Moreira de Carvalho** para representar a Direção do *Campus* no evento de Certificação dos Concluintes da Formação Continuada – GESTAR II – promovida pela Representação de Ensino, a realizar-se no “CEEJA”, à Av. São Paulo, no dia 29 de março de 2011, às 19h30 min.;

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 019, DE 25 DE MARÇO DE 2011. A Diretora do Campus da UNIR em Cacoal, Prof^ª. Dr^ª Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhes são conferidas; RESOLVE:

1- Designar o servidor **Vilson Moreira Rocha** para responder pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do Campus de Cacoal no período de 28 a 30 de março de 2011;

2- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 021, DE 11 DE ABRIL DE 2011. A Diretora do Campus da UNIR em Cacoal, Prof^ª. Dr^ª Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO convite da Secretaria Municipal de Agricultura referente à Reunião com as entidades participantes do PROVEC, RESOLVE:

1- Designar o servidor Docente **Otacílio Moreira de Carvalho** para representar a Direção do Campus no referido evento a realizar no dia 12 de abril de 2011, às 09 horas, no auditório da SEMAGRI;

2- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 153/2011/PRAGEP/UNIR de 12 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003152/2010-22; RESOLVE:

Designar a servidora **CRYSTIANY MARIA GUILHERME** SIAPE Nº 1292797, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente de Pessoal da UNIR como Fiscal do Contrato nº. 039/2010 - Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica conforme Termo de Cooperação 6531/FNDE-MEC.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da PORTARIA 366/GR de 15 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Despacho nº 49/PROGRAD, de 15 de março de 2011, RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.000593/2011-53, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, de **Carlos Alberto Paraguassu Chaves**, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR, conforme art. 6º, da Resolução n. 055/CONSAD/2007.

Prof. Dr. Francisco Estácio Neto, SIAPE 6302970 - (Presidente)

Profª. Drª. Maria da Graça Bernardes e Silva, SIAPE 1548014 - (Membro)

Profª. Drª. Maria Cristina Victorino de França, SIAPE 0396858 - (Membro)

Prof. Dr. Dorosnil Alves Moreira, SIAPE 0396647 - (Suplente)

Através da PORTARIA 460/GR de 04 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, RESOLVE:

Designar os abaixo relacionados, no intuito de compor a Comissão de Assessoramento, para implantação do Hospital Universitário da UNIR:

Presidente: Profª Ms. **Diana Bhadra Andrade Peixoto do Vale**, matrícula SIAPE 1821158 (Departamento de Medicina);

Membro: Prof. Dr. **Almeida Andrade Casseb**, matrícula SIAPE 1716823 (Pró-Reitor de Graduação);

Membro: Dr. **Luis Eduardo Maiorquin** (Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho);

Membro: Dr. **Luciano Zago** (Assessor Técnico da Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia).

Através da PORTARIA 470/GR de 06 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando n. 06/CPPROD/UNIR, de 10 de março de 2011, RESOLVE:

I- Designar os servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº. 0396486, **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, matrícula SIAPE nº.0396445, e **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº.6050756, para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares- CPPROD.

II- Revogam-se as disposições da Portaria n. 910/GR, de 16/11/2010, publicada no Boletim de Serviço nº.63, de 23/11/2010.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 478/GR de 08 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas

mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do Processo nº. 23118.002598/2010-30, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão para conduzir o Leilão dos veículos oficiais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do primeiro:

José Pereira Ramos - SIAPE 0396445

Amilton Diogo da Silva - SIAPE 0050756 - membro

Francisco Lima de Siqueira Júnior - SIAPE 0396531 - membro

Regina Pinheiro do Nascimento - SIAPE 0754408 - membro

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 482/GR de 08 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no processo nº 23118.001800/2003-87, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Acompanhamento de Execução dos processos nº 23118.001800/2003-87; 23118.001908/2003-70 e 23118.001116/2005-67, com poderes para emitir parecer conclusivo, quanto aos aspectos técnicos e aplicação dos recursos financeiros, objetos do Convênio nº 12/2003-PROJUR/UNIR, que entre si celebraram a Fundação Universidade Federal de Rondônia e a Fundação Rio Madeira – RIOMAR.

Antônio Lemos Regis, SIAPE 0656859 - (Presidente)

Marcelo Batista Ribeiro, SIAPE 1261158 - (Membro)

Carlos Luiz Ferreira da Silva, SIAPE 0396767 - (Membro)

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da PORTARIA 483/GR de 11 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 057/DCCL/PRAGEP/UNIR, de 11 de abril de 2011, **RESOLVE:**

I - Designar os servidores **Amilton Diogo da Silva**, SIAPE 6050756 e **Luiz Back**, SIAPE 1107489, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro Oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da PORTARIA 487/GR de 12 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Despacho nº 030/PRAGEP, de 08 de abril de 2011, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de retomada dos trabalhos do Projeto de Dimensionamento de Pessoas Técnico-Administrativo, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Profª. Drª **Aparecida Luzia Alzira Zuin** – Pró-Reitora de Administração e Gestão de Pessoas – SIAPE 1546985 – Presidente

Prof. Dr. **Marcelo Vergotti** – Diretor do Núcleo de Ciências Exatas, da Natureza e da Terra – SIAPE 1671571 – Membro

Francisco Lima de Siqueira Junior – Técnico em Contabilidade – SIAPE 0396531 – Membro

Bruno Adams Pardo Catiari – Diretor de Tecnologia da Informação – SIAPE 1758513 – Membro

Márcio Bruno Cavalcante Marques – Analista de Tecnologia da Informação – SIAPE 1642280 – Membro

Tânia Mara Monteiro Afonso Coelho – Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento – SIAPE 0396751 – Membro

Ivanda Soares da Silva – Contadora – SIAPE 0396426 – Membro

Francisco Érito Campos Brasil – Auxiliar Técnico em Engenharia II – matrícula nº 6553 – Membro

Tiene Medeiros de Castro – Economista – SIAPE 0396592 – Membro
PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Através da PORTARIA 489/GR de 12 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001005/2011-07, **RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, de **David Alves Moreira**, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR, conforme art. 6º, da Resolução n. 055/CONSAD/2007.

Prof. Dr. **Carlos Alberto Paraguassu Chaves**, SIAPE 1097598 - (Presidente)

Prof. Dr. **Vinício Carrilho Martinez**, SIAPE 1700076 - (Membro)

Profª. Drª. **Maria Cristina Victorino de França**, SIAPE 0396858 - (Membro)

Prof. Dr. **Francisco Estácio Neto**, SIAPE 6302970 - (Suplente)

Através da PORTARIA 491/GR de 12 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Despacho 037/PRAGEP, de 11 de abril de 2011, **RESOLVE:**

Designar os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do Fórum de Reitores das Instituições Federais da Região Norte, que será sediado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, no mês de setembro de 2011.

Profª. Drª. **Aparecida Luzia Alzira Zuin** – SIAPE 1546985 – (Presidente)

Prof. Ms. **Edson Modesto de Araújo Júnior** – SIAPE 1550894 – (Membro)

Lúcio de Almeida Moraes – SIAPE 0396541 – (Membro)

Marina da Costa Santos – SIAPE 0694709 – (Membro)

Tânia Mara Monteiro Afonso Coelho – SIAPE 0396751 – (Membro)

Francisco Lima de Siqueira Júnior – SIAPE 0396531 – (Membro)

DISPENSA

Através da PORTARIA 469/GR de 06 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos Memorandos n. 026/2011/DC/UNIR Vilhena, de 21 de janeiro de 2011 e 32/2011/DC/UNIR de 30 de Março de 2011, **RESOLVE:**

I- Dispensar, a pedido, a docente **Andréa Aparecida Cattaneo de Melo**, matrícula SIAPE n. 1703709, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, Campus de Vilhena, Função Gratificada – FG-1, a partir de 25/03/2011.

II- Designar o docente **Marcus Fernando Fiori**, matrícula SIAPE n. 2474641, como chefe do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo Pró-Tempore, Campus de Vilhena, Função Gratificada FG-1, a partir de 30 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Através da PORTARIA 471/GR de 06 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos Memorandos nº. 27/2011/DC/UNIR e nº. 032/DC/UNIR, Vilhena, de 28 de março de 2011, **RESOLVE:**

I- Dispensar, a pedido, o docente **Sandro Adalberto Colfeirai**, matrícula SIAPE nº.1548023, da função de Vice-Chefe Pró- Tempore do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, a partir de 25/03/2011.

II- Designar o docente Francisco **Emanuel Silveira**, matrícula SIAPE n. 1829262, como Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo Pró-Tempore, a partir de 30/03/2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 488/GR de 12 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 60/DIRED, de 11 de abril de 2011, **RESOLVE:**

I- Dispensar a docente **SONIA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n. 2322845, da função de Coordenadora Local de Bolsas do Pró-Licenciatura – SEED/MEC, Campus de Porto Velho/Sede da UNIR, a partir de 11/04/2011.

II- Designar a docente **SONIA MARIA GOMES SAMPAIO**, matrícula SIAPE n. 0396922, como Coordenadora Local de Bolsas do Pró-Licenciatura – SEED/MEC, Campus de Porto Velho/Sede da UNIR, a partir de 12/04/2011.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

OUTROS

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 014, DE 16 DE MARÇO DE 2011. A Diretora do Campus da UNIR em Cacoal, Profª. Drª Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhes são conferidas; **RESOLVE:**

1- Revogar a Ordem de Serviço nº 013, de 11 de março de 2011, publicada em 14 de março de 2011;

2- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 015, DE 18 DE MARÇO DE 2011. A Diretora do Campus da UNIR em Cacoal, Profª. Drª Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhes são conferidas; **RESOLVE:**

1- Revogar a Ordem de Serviço nº 011, de 03 de março de 2011, publicada em 03 de março de 2011;

2- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 016, DE 21 MARÇO DE 2011. A Diretora do Campus da UNIR em Cacoal, Profª. Drª Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas; **RESOLVE:**

1- Alterar o conteúdo do Item 2 da Ordem de Serviço nº 010 de 03 de março de 2011, que passa a surtir efeitos nos seguintes termos:

“2) A Comissão terá a seguinte composição: Prof. Esp. Juander Antonio de Oliveira Souza – Presidente; Prof. Ms. Bruno Milenkovich Caixeiro – Membro; Prof. Esp. Edimar Silva Pereira – Membro; Profª Ms. Simone Maria Gonçalves de Oliveira – Suplente; e Profª Esp. Karla Roberto Sartin – Suplente;”

2- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 020, DE 01 DE ABRIL DE 2011. A Diretora do Campus da UNIR em Cacoal, Profª. Drª Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas; RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Formatura da XI Turma do Curso de Administração da UNIR Cacoal.

2- A Colação de Grau se dará aos 15 de abril de 2011;

3- A Comissão será integrada pelos seguintes servidores: Profª Ms. Simone Marçal Quintino, Presidente; Prof Ms Diogo Gonzaga Torres Neto, Membro; Prof. Ms Adriano Camiloto da Silva, Membro; Leozenil Tidori Miamoto, Membro; e Profª Ms. Sônia Mara Nita, Membro;

4- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 009 /NUSAU de 12 de abril de 2011. A Diretora do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2011, e considerando o teor do MI-023/2011/PGBIOEXP. RESOLVE:

Constituir Banca de Exame de Qualificação de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental, da discente **Hilda Paes Gonçalves**, a ser realizada no dia 02 de maio de 2011, às 09h00min, no Auditório do PGBIOEXP, com os seguintes membros:

Membros titulares:

Drª: **Najla Benevides Matos** – PGBIOEXP

Drª. **Vanessa Migliaccio** – IPEPATRO

Dr. **Valdir Alves Facundo** – UNIR/PGBIOEXP

Membros suplentes:

Drª. **Mariângela Soares de Azevedo** – UNIR

Dr. **Juan Miguel Villalobos Salcedo** – UNIR/PGBIOEXP

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 010 /NUSAU de 12 de abril de 2011. A Diretora do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2011, e considerando o teor do MI-024/2011/PGBIOEXP. RESOLVE:

Constituir Banca de Defesa de Tese de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental, da discente **Patrícia Soares de Maria Medeiros**, a ser realizada no dia 27 de abril de 2011, às 15h00min, no Auditório do CEMETRON, com os seguintes membros:

Membros titulares:

Prof. Dr. **Luiz Hildebrando Pereira da Silva**

Prof. Dr. **Luiz Augusto Basso**

Prof. Dr. **Rodrigo Guerino Stabeli**

Prof. Dr. **Rodrigo Ducati**

Profª. Drª. **Carla Celedônio**

Membros suplentes:

Prof. Dr. **Fernando Zanchi**

Prof. Dr. **Leonardo de Azevedo Calderon**

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 011 /NUSAU de 12 de abril de 2011. A Diretora do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2011, e considerando o teor do MI-027/2011/PGBIOEXP. RESOLVE:

Constituir Banca de Exame de Qualificação de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental, da discente **Daniela Karine Souza Lima**, a ser realizada no dia 26 de abril de 2011, às 15h00min, no Auditório do PGBIOEXP, com os seguintes membros:

Membros titulares:

Prof. Dr. **Valdir Alves Facundo** – UNIR/PGBIOEXP

Dr. **Adair Soares dos Santos** – UFSC

Dr^a. **Francisca da Luz Dias**

Membros suplentes:

Dr^a. **Andréa Lacerda Bitencurt de Souza** – FIMCA

Dr. **Leonardo de Azevedo Calderon** – UNIR/PGBIOEXP

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 012 /NUSAU de 12 de abril de 2011. A Diretora do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2011, e considerando o teor do MI-028/2011/PGBIOEXP. **RESOLVE:**

Constituir Banca de Exame de Qualificação de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental, do discente **Laudir Jorge Ballico**, a ser realizado no dia 25 de abril de 2011, às 15h00min, no Auditório do PGBIOEXP, com os seguintes membros:

Membros titulares:

Dr. **Valdir Alves Facundo** – UNIR/PGBIOEXP

Dr. **Adair Soares dos Santos** – UFSC

Dr^a. Andréa Lacerda Bitencurt de Souza – FINCA

Membros suplentes:

Dr^a. **Francisca da Luz Dias** – FIMCA

Dr. **Leonardo de Azevedo Calderon** – UNIR/PGBIOEXP

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 139/2011/PRAGEP/UNIR de 07 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003404/2009-80; **RESOLVE:**

Alterar em parte a Portaria nº.124/Pragep/UNIR, de 19/02/2010 publicada no BS nº.19 de 06.04.2011, nos seguintes termos:

Incluir o nome do servidor, **EDUARDO YUKIO OKAMOTO** siape 1813774, ocupante do cargo de Engenheiro Area/Eletricista pertencente ao quadro pessoal permanente da UNIR, como fiscal de obra do contrato nº23/2010/UNIR .

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 141/2011/PRAGEP/UNIR de 07 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002957/2010-59; **RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 013/PRAGEP/2011 Publicada no BS nº.02 de 12.01.2011 de Progressão Funcional por Capacitação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 146/2011/PRAGEP/UNIR de 08 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade

Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no requerimento nº 00; **RESOLVE:**

Alterar parte da Portaria nº.286/Pragep de 09.08.2010, publicada no BS nº.17 de 11.08.2010, referente a designação de fiscal do contrato nº.10/2010, a seguir:

I - Excluir o nome do servidor **JULIANO JOSÉ DE ARAÚJO** SIAPE nº.1550894, ocupante do cargo de Professor.

II - Incluir o nome da servido **EDSON MODESTO DE ARAÚJO JÚNIOR** SIAPE Nº 1550894, ocupante do cargo de Professor Mestre.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 148/2011/PRAGEP/UNIR de 11 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 157/DC/RM/2011; **RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº. 387/PRAGEP de 25.10.2010, publicada no BS nº.57 de 26.10.2010, referente a designação de fiscal do contrato nº.029/2010, a seguir:

I - Excluir o nome do servidor **ALEXANDRE LEONARDO SIMÕES PIACENTINI**, SIAPE 2645983, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

II - Incluir o nome da servidora **CRISTIANE DA SILVA PEREIRA**, SIAPE 1848461, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 149/2011/PRAGEP/UNIR de 12 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003036/2010-11; **RESOLVE:**

Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Mestre pela conclusão do curso de Mestrado em Ciências, a servidora **MARGARETH MENEZES SIQUEIRA** SIAPE Nº 396957, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 06.04.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 150/2011/PRAGEP/UNIR de 12 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 019/UAB/DIRET/REITORIA; **RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº. 058/PRAGEP de 17/02/2011, publicada no BS nº. 12 de 23.02.2011, referente a designação de fiscal do contrato nº. 041/2010/UNIR, a seguir:

I - Excluir o nome da servidora **CRYSTIANY MARIA GUILHERME**, SIAPE 01232791, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

II - Incluir o nome da servidora **SONIA MARIA GOMES SAMPAIO**, SIAPE 0396922, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 151/2011/PRAGEP/UNIR de 12 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II,

item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 017/UAB/DIRET/REITORIA;
RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 056/PRAGEP de 17/02/2011, publicada no BS nº. 12 de 23/02/2011, referente a designação de fiscal do contrato nº. 042/2010 - Suporte Logístico aos Cursos de EAD, a seguir:

I - Excluir como fiscal substituta, a servidora CRYSTIANY MARIA GUILHERME SIAPE Nº 1292797, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

II - Incluir como fiscal substituta, a servidora MARA GENEY CENTENO NOGUEIRA SIAPE Nº 694209, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 152/2011/PRAGEP/UNIR de 12 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 018/UAB/DIRET/REITORIA;
RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 057/PRAGEP de 17/02/2011, publicada no BS nº. 12 de 23/02/2011, referente a designação de fiscal do contrato nº. 040/2010 - Suporte Logístico aos Cursos de EAD, a seguir:

I - Excluir como fiscal a servidora **CRYSTIANY MARIA GUILHERME SIAPE** Nº 1292797, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

II - Incluir como fiscal do contrato a servidora **IRACEMA GABLER SIAPE** Nº 396865, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 154/2011/PRAGEP/UNIR de 12 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 0055/DCCL/PRAGEP/UNIR;
RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 425/PRAGEP/UNIR, de 22.12.2009, referente à designação do fiscal do contrato nº. 040/2009 - Passagens Nacionais, a seguir:

I - Excluir o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA SIAPE** Nº 1571991, ocupante do cargo de Administrador, como fiscal do contrato.

II - Incluir como fiscal do contrato, o servidor **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR SIAPE** Nº 396531, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 155/2011/PRAGEP/UNIR de 12 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 0055/DCCL/PRAGEP/UNIR;
RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 096/PRAGEP/UNIR, de 10.03.2010, referente à designação do fiscal do contrato nº. 041/2009 - Agenciamento de Passagens Aéreas Internacionais, a seguir:

I - Excluir o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA SIAPE** Nº 1571991, ocupante do cargo de Administrador, como fiscal do contrato.

II - Incluir como fiscal do contrato, o servidor **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR SIAPE** Nº 396531, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria 467/GR de 06 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o teor do memorando nº 033/2011/DC/UNIR, Vilhena, de 30 de Março de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 385/GR, de 23 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 29 de março de 2011, que trata da função de vice-chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da PORTARIA 468/GR de 06 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 02/Comissão Sindicância, de 25 de março de 2011, **RESOLVE:**

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo constante na Portaria n. 109/GR, de 31/01/11, publicada no BS n. 07, de 08/02/11, para conclusão dos trabalhos sindicantes relativos ao processo nº. 23118.000496/2010-80.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 472/GR de 06 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o teor do memorando nº 18/2011/DC/UNIR Vilhena-RO de 10/03/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 388/GR, de 24 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 29 de março de 2011, que trata da convalidação do período de afastamento do professor Marcus Fernando Fiori.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da PORTARIA 473/GR de 06 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o teor do memorando nº 18/2011/DC/UNIR Vilhena-RO de 10/03/2011, **RESOLVE:**

Convalidar o período de afastamento do professor **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA**, matrícula SIAPE n. 1672290, no interstício de 29/01/2011 à 05/03/2011, no qual a docente cursou Doutorado Interinstitucional – DINTER – do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – área de Ensino e Aprendizagem da Matemática e seus Fundamentos Filosóficos-Científicos, na cidade de Ji-Paraná.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 479/GR de 08 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando os autos do Processo nº.23118.002904/2010-38, **RESOLVE:**

Art. 1º- Substituir o servidor **Bruno Vieira de Sousa**, matrícula SIAPE nº.1461422, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 175/GR, de 16 de fevereiro de 2011, publicada no BS nº 12, de 23 de fevereiro de 2011, pelo servidor **Alexandre Henrique Pereira Rocha**, matrícula SIAPE nº.0396483.

Através da PORTARIA 490/GR de 12 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o

Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002355/2009-68, **RESOLVE:**

Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da docente **MARIA CANDIDA MULLER**, SIAPE nº 1628123, Professor de Magistério Superior, Adjunto II - (DE) Dedicção Exclusiva, lotada no Campus de Vilhena, Departamento Acadêmico de Ciências da Educação.

Através da PORTARIA 492/GR de 12 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23118.000873/2011-61, **RESOLVE:**

I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado.

II – Designar os servidores **MARCO ANTONIO DOMINGUES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1723317, **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, matrícula SIAPE nº 0396841 e **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0396486, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

V – Revogar a Portaria nº 436/GR, de 30 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de abril de 2011.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 142/2011/PRAGEP/UNIR de 08 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000835/2011-17; **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **IVAN CLAIR DIAS TAVARES**, SIAPE 0396913, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 116 a Classe D, Nível 216, com efeito financeiro a contar de 23.03.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 143/2011/PRAGEP/UNIR de 08 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000399/2011-78; **RESOLVE:**

Conceder a Docente **ANA MARIA DE LIMA SOUZA**, Siape 6396738, de acordo com a Lei nº 11.344/06, Portaria/MEC nº 07, de 29.06.2006 e Resolução nº 55/CONSAD/2007, progressão funcional vertical por desempenho, de professor Adjunto IV/DE, para professor Associado I/DE, referente ao interstício de 12.08.2005 a 12.08.2007, com efeito acadêmico a partir de 12.08.2007 e financeiro a partir de 01.02.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 144/2011/PRAGEP/UNIR de 08 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade

Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000658/2011-61; **RESOLVE:**

Conceder a Docente **ILKA DE OLIVEIRA MOTA**, Siape 1848609, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, progressão funcional vertical por Titulação, de professor Assistente I/T-40 para professor Adjunto I/T-40, com o efeito acadêmico a partir de 24.02.2011 (data do efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 145/2011/PRAGEP/UNIR de 08 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000454/2011-20; **RESOLVE:**

Conceder a Docente **AVACIR GOMES DOS SANTOS**, Siape 2323956, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão funcional horizontal de professor Assistente I/DE para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 24.08.2007 a 24.08.2009, com efeito acadêmico a partir de 24.08.2009 e financeiro a partir de 06.12.2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 140/2011/PRAGEP/UNIR de 07 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000315/2011-40; **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº040/PRAGEP de 09.02.2011, publicada no BS nº 09 de 10.02.2011,

Onde-se Le:.. Conceder Gratificação por Incentivo a Qualificação com o percentual de 20%(vinte por cento)...

Leia-se:.. Conceder Gratificação por Incentivo a Qualificação com o percentual de 27%(vinte e sete por cento)..

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 147/2011/PRAGEP/UNIR de 08 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no nenhum nº ; **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº132/PRAGEP de 08.04.2011, publicada no BS nº 19 de 06.04.2011,

Onde-se Le:.. COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO.

Leia-se:.. DIRETORIA DE ENSINO A DISTÂNCIA/DIRED

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da PORTARIA 464/GR de 06 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que

consta nos Memorandos n. 064/DIR/CAC, de 28/03/2011, n. 041/DIR/CAC, de 03/03/2011 e no Despacho/CRD de 15/03/2011, **RESOLVE:**

Retificar parcialmente a Portaria nº 202/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 23 de fevereiro de 2011.

Onde se lê: “Convalidar o período de 03 a 30 de janeiro, em que o professor JUANDER ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula SIAPE n. 1805671, respondeu pela chefia do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção Agroindustrial, FG-1, em razão da cessão do titular à PROPLAN a fim de prestar serviço de assessoria.”

Leia-se: “Convalidar o período de 03 a 30 de janeiro, em que o professor JUANDER ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula SIAPE n. 1805671, respondeu pela chefia do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção Agroindustrial, FG-7, em razão da cessão do titular à PROPLAN a fim de prestar serviço de assessoria.”

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 493/GR de 12 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 206/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 01 de março de 2011, que trata da composição para o Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal de Rondônia – EDUFRO, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Prof. Ms. **Vicente Eduardo Ribeiro Marçal**, SIAPE 1713584, Presidente;

Prof. Dr. **José Lucas Pedreira Bueno**, SIAPE 1562645, Vice-Presidente;

Leia-se:

Prof. Dr. **José Lucas Pedreira Bueno**, SIAPE 1562645, **Presidente;**

Prof. Ms. **Vicente Eduardo Ribeiro Marçal**, SIAPE 1713584, **Vice-Presidente;**